PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 13/2025

O Projeto de Lei nº 13/2025 de autoria da Executivo Municipal **"**DÁ DENOMINAÇÃO DE "ANA BERNARDO RODRIGUES" A VIELA QUE LIGA A RUA JOSÉ ALVES RODRIGUES E A RUA JOSÉ CRISPIM GONÇALVES, NO BAIRRO JARDIM MAVISOU".

Segundo argumenta os Autores do Projeto: *O presente Projeto de Lei que visa dar dá denominação de "Ana Bernardo Rodrigues" a Viela que liga a Rua José Alves Rodrigues e a Rua José Crispim Gonçalves, no Bairro Jardim Mavisou. A proposta de denominação da Viela visa melhorar a identificação dos imóveis e facilitar a entrega de correspondências e serviços diversos, como o envio de IPTU e outras comunicações oficiais. (...)".*

É entendimento desta Comissão que o Projeto de Lei n.º 13/2025 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeira, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação é favorável, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 25 (vinte e cinco) de agosto de 2025

Ciente: Antônio Carlos Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: Ocimara Pereira De Lima
Secretaria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, neste ato substituindo o Vereadora Juliana Kátia Rodrigues

MATHEUS DA COSTA
Ciente: Matheus da Costa
Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação